



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
- <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

Ofício Nº: 2059/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG      Teresina/PI, 17 de julho de 2023

À Senhora  
**Isadora Chansky Cohen – Sociedade Individual de Advocacia**  
Representante do CONSÓRCIO EVVIA ICO  
Evvia Engenharia e Consultoria LTDA

**Assunto:** Análise do Relatório Geral de Verificação PI397-VI-FIS-RGV-2023-20-R00 – junho de 2023.

Prezada Senhora,

Considerando os termos do Contrato do Verificador Independente nº 03/2021, bem como das obrigações do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, em especial a cláusula XIII, item 13.1.5, vimos, por meio deste, manifestar aprovo definitivo ao Relatório Geral de Verificação PI397-VI-FIS-RGV-2023-20-R00 de junho de 2023 elaborado pelo Verificador Independente Consórcio EVVIA ICO e enviado em 07 de julho de 2023 a este Comitê.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3**, **Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 17/07/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8424337** e o código CRC **C6E45ECA**.